

# CLIPPING IMPRESSO 20/01/2012



#### INDICE

1.	JORNAL ATOS E FATOS
	1.1. CORREIÇÕES
	1.2. JUIZADOS ESPECIAIS
	1.3. PRESIDENTE
2.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
	2.1. COMARCAS
	2.2. INSTITUCIONAL
	2.3. JUIZADOS ESPECIAIS
	2.4. PRESIDENTE
3.	JORNAL O DEBATE
	3.1. JULGAMENTOS
4.	JORNAL O IMPARCIAL
	4.1. COMARCAS
	4.2. DESEMBARGADORES
	4.3. INSTITUCIONAL
	4.4. JULGAMENTOS
	4.5. PRESIDENTE
5.	JORNAL PEQUENO
	5.1. CÂMARA CÍVEL
	5.2. DESEMBARGADORES
	5.3. INSTITUCIONAL
	5.4. JUIZADOS ESPECIAIS
	C C DDEGTDENING



**20/01/2012 - JORNAL ATOS E FATOS** 

1º CADERNO - POLITICA - POLITICANDO - PAG.: 03

POSITIVA - CM.: 14 (7 x 2 col)

CORREIÇÃO NO JUIZADO DE PEDREIRAS (...)

Correição no Juizado Especial de Pedreiras é prorrogada

A Correição Geral Ordinária no Juizado Especial Cível e Criminal de Pedreiras foi prorrogada até o dia 24 de janeiro. A decisão é do juiz Luiz Carlos Licar Pereira, titular do Juizado. De acordo com o juiz, o prazo para o término da correição teve que ser estendido devido ao excesso de autos processuais existentes. A prorrogação foi determinada na Portaria nº 001/2012 da Comarca de Pedreiras, na qual ele, também, suspende os prazos processuais até o dia 24 de janeiro. As audiências, no entanto, estão mantidas.



**20/01/2012 - JORNAL ATOS E FATOS** 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA

**POSITIVA - CM.: 8 (4 x 2 col)** 

JUIZADO ESPECIAL DE TRÂNSITO ESTÁ COM ATENDIMENTO SUSPENDO TEMPORARIAMENTE

# Juizado Especial de Trânsito está com atendimento suspenso temporariamente

POLITICANDO - Página 3 -



20/01/2012 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 22 (11 x 2 col)

JUIZADO ESPECIAL DE TRÂNSITO ESTÁ COM ATENDIMENTO SUSPENDO TEMPORARIAMENTE

#### Juizado Especial de Trânsito está com atendimento suspenso temporariamente

A Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais informa que o atendimento no Juizado Especial de Trânsito está suspenso temporariamente. A medida foi tomada por causa de problemas na rede lógica do Juizado. Todas as providências para solucionar os problemas já estão sendo tomadas pela Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Maranhão. Tão logo os problemas sejam resolvidos, o atendimento será normalizado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 20/01/2012 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 24 ( 12 x 2 col )

CASTELO ANUNCIA ENTREGA DE OBRAS DURANTE VISITA A GUERREIRO JÚNIOR

## Castelo anuncia entrega de obras durante visita a Guerreiro Júnior

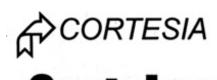


Prefeito João Castelo, e Presidente do TJ, Guerreiro Júnior
O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA),
desembargador Guerreiro Júnior, recebeu o prefeito de São
Luís, João Castelo, ontem, 19. Castelo discorreu sobre as obras
de sua administração em andamento na capital. PÁGINA 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE **20/01/2012 - JORNAL ATOS E FATOS** 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 80 ( 20 x 4 col )

CASTELO ANUNCIA ENTREGA DE OBRAS DURANTE VISITA A GUERREIRO JÚNIOR

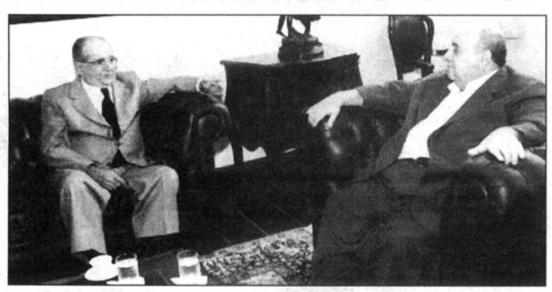


# Castelo anuncia entrega de obras durante visita a Guerreiro Júnior

O presidente do Tribunal de Justica do Maranhão (TJMA), desembargador Guerreiro Júnior, recebeu o prefeito de São Luís, João Castelo, ontem, 19. Na visita institucional, os dois gestores reforçaram a importância do trabalho integrado entre o Judiciário e o Executivo municipal, incluindo iniciativas que possam beneficiar toda população maranhense, como a Parceria Público-Privado (PPP), que o desembargador tentou levar para o Judiciário e depende de aval do CNJ.

Guerreiro Júnior destacou entre os projetos macros de gestão a nova sede do TJMA no Calhau, para atender da melhor forma a clientela do judiciário estadual, o que não pode acontecer nas atuais instalações do Tribunal. Um dos empecilhos nesse sentido é a falta de estacionamento para o fluxo diário de pessoas que procuram o Tribunal.

A revitalização do Centro Histórico de São Luís também foi abordada pelos gestores. No caso do TJMA, ocorreu a contratação de empresa especializada em recuperação de prédios históricos



Prefeito Castelo e o presidente do TJ, desembargador Guerreiro Júnior

para continuar a reforma do Centro Administrativo da Rua do Egito (onde funcionou a Assembleia Legislativa). Depois da recuperação, o centro abrigará a maior parte administrativa do Tribunal.

"Não quero que o Judiciário perca sua linha histórica", enfatizou o presidente, destacando a sede do TJMA como uma referência.

Castelo afirmou que até maio a área administrativa do governo municipal passará a funcionar no antigo prédio do Banco do Estado, também na Rua do Egito. Ele garantiu até abril a recuperação do antigo Cine Rox, onde funcionará o Teatro Municipal.

Ainda na região do Centro Histórico, o prefeito anunciou que em até um mês a obra de drenagem da Magalhães de Almeida será concluída. No plano de revitalização da Prefeitura, citou a desapropriação da área do Ferro de Engomar, na confluência da Magalhães de Almeida com a Afonso Pena, e a implantação de estacionamentos subterrâneos no centro.

Guerreiro encerrou o encontro agradecendo a visita e lembrou que a Justiça do Maranhão precisa de muito mais empenho e só será forte quando se harmonizar com todos os poderes.

Durante o encontro, o presidente do TJMA e o prefeito de São Luís não trataram assuntos do Judiciário. Boa parte da conversa foi direcionada a lembranças pessoais e familiares.



20/01/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 04 POSITIVA - CM.: 54 ( 27 x 2 col ) COMARCA DE TUTÓIA IMPLANTARÁ ESTE ANO NOVAS AÇÕES

#### Comarca de Tutoia implantará este ano novas ações

Uma novidade é a intimação eletrônica, ou seja, a comunicação dos atos processuais será via Diário da Justiça Eletrônico

**TUTÓIA -** O juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, titular de Tutoia, disse que está planejando diversas novidades na comarca para este ano. Uma delas é a intimação eletrônica, agora oficializada por meio de portaria.

A partir de agora, a comunicação dos atos processuais será via publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Maranhão.

De acordo com o magistrado, essas mudanças visam ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

"Desde que fui titularizado na comarca, em dezembro passado, tenho buscado novas formas de melhorar os serviços aqui na comarca. São medidas que trazem celeridade e transparência ao trabalho do Judiciário", observou Rodrigo Terças.

Ainda segundo o juiz, o objetivo é implantar uma gestão administrativa compartilhada com todos os servidores do fórum.

"Realizamos uma reunião na qual foram apontadas deficiências e soluções a curto e médio prazo para as necessidades do serviço Judiciário. Todos se engajaram num trabalho conjunto de modificação da estrutura de trabalho e atendimento, alterando o layout da secretaria judicial, a organização do arquivo de processos findos e a reorganização dos servidores nos postos de serviços", explicou o magistrado.

Pauta - Uma das iniciativas é a pauta de audiência eletrônica, com alimentação através do serviço gratuito do Google Agenda, além do Sis-

#### Mais

Uma outra medida adotada na Comarca de Tutoia, por meio de portaria assinada pelo juiz, é a realização de correição ordinária, marcada para o período de 30 deste mês a 10 de fevereiro.

tema Themis, permitindo aos advogados e partes interessadas poderem visualizar, mediante cadastro prévio junto à secretaria, a pauta de audiência da comarca e, assim, acompanhar os serviços forenses. Durante a primeira semana útil após o fim do recesso, já foram apreciados, aproximadamente, 180 processos, sendo proferidos despachos, decisões e sentenças.

"Faremos o possível para fazer da Comarca de Tutoia um exemplo a ser seguido, colaborando com a nova mesadiretora do Tribunal e com o corregedor-geral da Justiça na busca de qualidade e eficiência do Poder Judiciário do Maranhão", assinalou. Para que isto aconteça, o juiz firma que conta com o apoio, confiança e comprometimento dos servidores da comarca.

Discussão - Na reunião entre servidores e magistrado, aconteceu uma discussão sobre os procedimentos das ações da serventia judicial, bem como a leitura de provimentos e resoluções do Tribunal, da Corregedoria e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O objetivo é que essas reuniões aconteçam durante duas horas, toda semana.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - INSTITUCIONAL 20/01/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 3º CADERNO (ALTERNATIVO) - PH - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 9 ( 9 x 1 col ) CELERIDADE PROCESSUAL

## Celeridade processual

A gestão do desembargador Guerreiro Júnior no Tribunal de Justiça já começa a apresentar mudanças importantes para melhorar os serviços da Justiça maranhense, incluindo aquela que foi feita no sistema que alimenta os processos na justiça de 2º grau (Themis SG).

Agora, o acompanhamento processual é feito de forma mais rápida e dinâmica. Ganhou-se muito em agilidade com as melhorias. Um procedimento que demorava 10 dias para ser concluído hoje é feito em uma hora.

Os operadores do Direito elogiaram as medidas que, segundo eles, vai melhorar substancialmente a marcha processual e os serviços prestados pela Justiça à população.





20/01/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 02 POSITIVA - CM.: 12 ( 6 x 2 col )

JUIZADO DE TRÂNSITO

#### Juizado de Trânsito

A Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais informou que o atendimento no Juizado Especial de Trânsito está suspenso temporariamente. A medida foi tomada por causa de problemas na rede lógica do Juizado. Todas as providências para solucionar os problemas já estão sendo tomadas pela Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Maranhão. Logo que os problemas sejam resolvidos, o atendimento será normalizado.



JURA?!

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 20/01/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLITICA - ESTADO MAIOR - PAG.: 03 NEUTRA - CM.: 6 ( 6 x 1 col )

#### Jura?!

Ao visitar ontem o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior, o prefeito João Castelo (PSDB) fez várias promessas.

Duas delas: a conclusão, em um mês, da longeva obra de drenagem da Avenida Magalhães de Almeida e a inauguração do Teatro Municipal, no antigo Cine Roxy, até maio.

Mas a que mais impressionou foi a implantação de "estacionamentos subterrâneos" no Centro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - JULGAMENTOS 20/01/2012 - JORNAL O DEBATE 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA NEUTRA - CM.: 48 ( 8 x 6 col ) SUPREMO TRIBUNAL (...)

# SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DESTACA AÇÃO EM FAVOR DA CPI DOS R\$ 73 MI

A Assembleia Legislativa e Governo do Maranhão pedem a suspensão de liminar que sustou as investigações

As investigações foram feitas por um Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da AL-MA sobre supostas irregularidades em convênios firmados entre o governo estadual e a prefeitura de São Luís. A investigação foi suspensa por conta de uma decisão da desembargadora e presidente do TRE, Anildes Cruz. (Página 03)

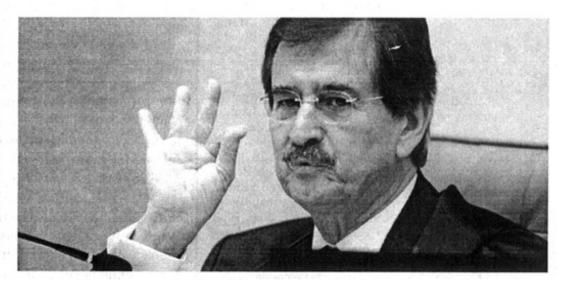


TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - JULGAMENTOS 20/01/2012 - JORNAL O DEBATE 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 NEUTRA - CM.: 88 ( 22 x 4 col ) SUPREMO TRIBUNAL (...)

# STF destaca ação em favor da CPI dos R\$ 73 milhões

A investigação foi suspensa por conta de uma decisão da desembargadora e presidente do TRE, Anildes Cruz

O recurso ajuizado pela Assembleia Legislativa e Governo do Maranhão em favor do prosseguimento da CPI dos R\$ 73 milhões é o principal destaque desde ontem à noite do site do STF. A investigação foi suspensa por conta de uma decisão da desembargadora e presidente do TRE, Anildes Cruz. O relator é o presidente Cezar Peluso (foto). Segue abaixo o texto do site do STF.





1º CADERNO - ATOS, FATOS E BARATOS - PAG.: 02

POSITIVA - CM.: 10 (5 x 2 col)

EXPEDIENTE (...)

# Expediente forense em Poção de Pedras ficará suspenso nesta sexta-feira

O expediente forense na Comarca de Poção de Pedras ficará suspenso nesta sexta-feira, dia 20 de janeiro, data em que é comemorado o aniversário da cidade. A suspensão foi determinada pela juíza Tereza Cristina Franco Palhares, na Portaria nº 02/2012



20/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - NEGÓCIOS - PAG.: 01 NEUTRA - CM.: 240 ( 40 x 6 col )

**CARTÓRIOS** 

CARTÓRIOS

# Negócio rentável e perigoso

Plano para assassinar juíza Lucimary Castelo Branco traz à tona questões que giram em torno da titularidade de cartórios, que servem de motivação para crimes

SANDRA VIANA

notário ou tabelião – pessoa que detém a titularidade de um cartório – não possui salário estipulado e não é considerado servidor público, apesar de assumir o cargo por meio de concurso público. Desta forma, não usufrui das garantias empregatícias que cabem a um servidor. Ao assumir um cartório, o titular precisar organizar a distribuição da renda para todas as despesas, a exemplo de aluguel de prédio, pagamento de funcionários e dos gastos com água, luz e telefone. Mesmo com toda a responsabilidade que recai sobre o titular e a falta de garantias, há quem brigue por este cargo. O motivo é que, segundo o Conselho Nacional de Justica (CNJ), um cartório pode chegar a arrecadar até R\$ 500 mil por mês, dependendo do tipo de serviço - registros de imóveis têm maior rentabilidade.

É o que supostamente está ocorrendo no caso em que, também supostamente, uma juíza e dois tabeliães foram ameaçados de morte. O motivo: a disputa pela titularidade de cartórios em São José de Ribamar, Paço do Lumiar e São Luís. As vítimas seriam a juíza Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos e os tabeliães Ana Carolina Brasil Campos Maciel, do Cartório de São Mateus, e o substituto do Cartório de Maranhãozinho, Ronaldo Cerqueira Torres. Os citados como supostos mandantes são Alice Ribeiro Brito, que preside a Associação dos Notários do Maranhão, titular em Anajatuba e interina do 2º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar; e Luiz de França Belchior, que é titular em Maranhãozinho e interino no 3º Ofício de Notas da Capital.

Por conta das denúncias, Alice Brito e Luiz Belchior serão afastados de suas funções. A decisão partiu do Pleno do Tribunal de Justiça, na última quarta-feira, mas o aviso oficial aos afastados deve ser feito hoje. Por essa razão, eles ainda ocupam os cargos interinos. Quanto aos cargos em que são titulares, as funções permanecem sendo desenvolvidas normalmente, pois a investidura se deu por aprovação em concurso público. A denúncia da encomenda dos assassinatos partiu do analista de sistemas Paulo Araújo Ferreira, que na última semana, após ser preso por estelionato, resolveu contar - e depois desmentir - o caso à polícia.

Na próxima semana, o corregedor-geral de Justiça, Cleones Cunha, deve se pronunciar oficialmente à imprensa sobre o caso, segundo a assessoria de comunicação do órgão. A assessoria informou ainda que o corregedor acompanha todas as etapas da investigação e atua em apoio à polícia. Um processo administrativo interno foi aberto para apurar o caso. Ainda segundo a assessoria, o comunicado oficial do afastamento dos envolvidos deve ser feito ainda hoje.

#### Atividade rentável

Os cartorários atuam com notas; registro de contratos marítimos; protesto de títulos; registro de imóveis; registro de títulos e documentos civis e das pessoas jurídicas; registros civis das pessoas naturais e de interdições e tutelas; e registro de distribuição. Excluindo todas as despesas, os proventos de um notário podem se igualar ao piso de um ministro do Supremo, segundo a Lei 8.935 de 18 de novembro de 2011, que regulamenta a ativi-

24

mil reais é a média de ganhos de um cartorário

dade e dispõe sobre as prerrogativas das instituições cartorárias e de seus servidores. O valor, atualmente, gira em torno de R\$ 24 mil. O artigo 236 da Constituição estabelece que "os serviços notariais de registro sejam exercidos em caráter privado" e que "o ingresso na atividade depende de concurso público". Mas não atua como um funcionário público



Corregedor-geral de Justiça, Cleones Cunha, irá se pronunciar oficialmente sobreo caso somente na próxima semana



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 20/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - NEGÓCIOS - PAG.: 01 NEUTRA - CM.: 240 ( 40 x 6 col )

**CARTÓRIOS** 

e sim como um concessionário do serviço que é público. O preenchimento das vagas é de acordo com a classificação no concurso. O primeiro lugar tem direito a escolher o cartório em que será titular. "Parte desta arrecadação vai para o Fundo de Reaparelhamento e é investido nas serventias judiciais. Esta aplicação é fiscalizada pelo Poder Judiciário, porém, não interferimos na organização destas serventias", disse a juíza auxiliar da Corregedoria de Justiça, responsável pela fiscalização das serventias extrajudiciais (cartórios), Alice Prazeres.

No caso de Alice Brito, em depoimento, entre outras informações, ela afirma ter ficado em primeiro **500** 

mil reais é o faturamento de cartórios, segundo CNJ

lugar no último concurso realizado para preenchimento das vagas. Dessa forma, quem se classifica melhor escolhe as melhores cidades e, consequentemente, cartórios com maior rentabilidade. Segundo o inquérito policial, com base no depoimento do analista de sistemas, a disputa seria pela titularidade do cartório de São José de Ribamar.

## Irregularidades na administração

Para determinar o concurso, o CNJ levou em conta diagnóstico da situação de todos os 14.964 cartórios brasileiros. A resolução do CNJ se baseou no artigo 236 da Constituição, que prevê concurso público de provas e títulos para ingresso ou remoção no serviço extrajudicial. Até a realização do concurso público, os cartórios continuarão a ser administrados pelos atuais responsáveis. O órgão também estabeleceu o limite de remuneração, que corresponde ao teto salarial do serviço público estadual - cerca de R\$ 24 atualmente. O que ultrapassar esse valor deve ser recolhido aos cofres públicos.

Outra questão observada pelo CNJ é que, boa parte dos cartórios declarados irregulares foi assumida por meio de permuta entre familiares. Ou seja, o membro mais velho de uma família titular de cartório com rendimento elevado e perto da aposentadoria passava o cargo a um parente mais novo. Este, por sua vez, prestava concurso para um pequeno cartório cuja renda era baixa e, poucos meses depois, permutava com aquele que estava prestes a se aposentar.

#### SAIBA MAIS

#### Concurso Público

Em julho de 2010, decisão da Corregedoria do Conselho Nacional da Justiça (CNJ) determinou a realização de concurso público para titularidade de 5.561 cartórios no Brasil. Com a medida, notários e tabeliães à frente de cartórios sem concurso público perderão seus cargos. No Maranhão, o concurso público do Tribunal de Justiça (TJ) para preencher 149 vagas em cartórios, realizado pelo Instituto de Estudos Superiores do Extremo do Sul, de Santa Catarina. O certame está embargado, mas, assim que forem chamados, os aprovados ocuparão vagas de titulares que permanecem sem concurso.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - INSTITUCIONAL 20/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - OPINIÃO - PAG.: 05 NEUTRA - CM.: 41 ( 41 x 1 col )

MAIS UMA VEZ O DEBATE SOBRE O CNJ

## MAIS UMA VEZ O DEBATE SOBRE O CNJ



No processo de democratização do Brasil, inaugurado verdadeiramente com a Ordem Constitucional de 1988, o Estado brasileiro foi aberto ao controle da sociedade. A independência do Ministério Público, o redimensionamento dos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública, o livre funcionamento da Imprensa, a composição plural e proporcional das casas parlamentares, a liberdade de associação e de organização da sociedade, a autonomia e a liberdade sindicais, enfim, todos esses fatores

foram preponderantes para que padrões de transparência fossem efetivamente implementados no Estado brasileiro.

Pois bem, num primeiro momento, o Judiciário ficou de fora. Ou seja, muito embora os olhos da vigilância democrática da sociedade tenham sido postos sobre o Executivo e o Legislativo, o Judiciário permaneceu sendo um setor do Estado brasileiro infenso a controles, fechado em si mesmo. Mesmo os meios de recrutamento do pessoal, por concursos legítimos, baseado na meritocracia e na impessoalidade, demoraram muito a serem efetivamente adotados. Com o Judiciário não foi diferente. Exemplos vários podem ser citados, desde a distribuição a amigos e apaniguados de serviços notariais, de registro e de serventias judiciais, passando por arremedos de concurso para magistratura e nomeação direta, a título precário pessoal de oficiais de justiça e diretores de secretarias judiciais pelos "donos do poder", usualmente magistrados de segunda instância que abrigavam, sob as generosas asas do Poder Judiciário, filhos, esposas, sobrinhos e afilhados. A título de exemplo, cabe lembrar que, no Maranhão, o primeiro concurso público para funcionários do Tribunal de Justiça se deu já no século XXI, mais de 10 anos depois da vigência da Constituição, e os serviços de notariais e de registro só recentemente passaram a ser ocupados por titulares concursados. Esse quadro somente começou a ser transformado com a chamada Crise do Judiciário, que resultou numa CPI do Congresso Nacional que, entre outros fatos, investigou as falcatruas do Juiz Nicolau dos Santos Neto na construção do fórum trabalhista de São Paulo. Após a CPI e seus resultados, veio a Emenda Constitucional 45, e com ela, finalmente a criação de um órgão de fiscalização e controle do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça.

A atuação do CNJ, a partir de 2005, determinou, é inegável, uma mudança qualitativa no Judiciário brasi O CNJ criou o banco de dados do Poder Judiciário, que permite uma real perspectiva do número de feitos, dos índices de demora processual, da produtividade de juízes e tribunais, dos custos da Justiça no Brasil, etc. O conhecimento desses dados permite a melhoria da gestão, um melhor planejamento e direcionamento dos investimentos, mecanismos mais efetivos sobre as atividades de magistrados e servidores, dentre outros avanços. O CNJ impôs que se desse efetivo cumprimento à Constituição, ao determinar, em todos os tribunais do País, a realização de concurso público para os serviços notariais e de registro, permanecendo nos seus cargos, vitalícios, apenas os notários que já receberam suas delegações antes da promulgação da Carta. Também foi o Conselho Nacional de Justica que editou a Resolução antinepotismo, questionada no Supremo Tribunal Federal por magistrados que, pasmem, favoráveis ao absurdo, impugnaram sua validade. O STF, então, editou a Súmula Vinculante 13, a não deixar pedra sobre pedra e a afastar aquela chaga do Judiciário, ainda não completamente extirpada, mas já em muito diminuída.

Vieram os casos rumorosos de punição de magistrados, pela Corregedoria Geral do Conselho Nacional de Justiça. No Maranhão, vários juízes foram afastados ou sofreram punições. Não fosse a atuação do CNJ esses magistrados ainda estariam na judicatura e, quem sabe, alguns já tivessem ascendido ao desembargo. Aliás, aqui vai uma questão, desembargadores não se submetem aos poderes correicionais dos seus próprios tribunais, daí que, sem o CNJ, não seria possível responsabilizar magistrados de segundo grau. Efetivamente, o CNJ vem se mostrando um avanço na construção de um Judiciário melhor, mais republicano, mais transparente.

Magistrados também são servidores públicos e, como tais, numa república, também podem, e devem, ser responsabilizados pelos atos que praticarem, em desconformidade com a Lei, no exercício de suas funções. Postas essas bases, cumpre deixar a questão: a quem interessa manietar o Conselho Nacional de Justiça? À sociedade não interessa, não interessa aos jurisdicionados, nem aos advogados. Presumo que não interesse aos bons magistrados nem aos bons funcionários da Justiça. A quem interessaria voltarmos ao monstruoso leviatã que era o Judiciário brasileiro antes do CNJ?



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - JULGAMENTOS 20/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - POLITICA - BASTIDORES - RAIMUNDO BORGES - PAG.: 03 NEUTRA - CM.: 6 ( 3 x 2 col )

O GOVERNO DO ESTADO (...)

2 O governo do estado, pela Procuradoria Geral de Justiça, também ingressou com ação cautelar no Supremo Tribunal Federal tentando derrubar a liminar da desembargadora Anil Chaves Cruz, que suspendeu os trabalhos da CPI dos convênios de R\$ 73,5 milhões entre o ex-governador Jackson e a Prefeitura de São Luís.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - JULGAMENTOS 20/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 NEUTRA - CM.: 20 ( 10 x 2 col )

**CPI NO STF** 

## **CPI no STF**

A Prefeitura de São Luís já entrou com uma contradita no Supremo Tribunal Federal, sobre os argumentos da Assembleia Legislativa do Maranhão no pedido de Suspensão da Segurança, concedida pela desembargadora Anildes Chaves Cruz a favor do município de São Luís. Ela suspendeu os trabalhos da "CPI dos convênios," alegando "ausência de fato determinado para as investigações".

O processo encontra-se no STF, com o presidente Cezar Peluso. O Estado também entrou com ação cautelar no mesmo sentido da Assembleia. Pelusodeu prazo de cinco dias para a prefeitura se manifestar sobre os recursos. Enquanto isso, o município aguarda uma decisão da mesma desembargadora Anildes Cruz sobre o embargo apresentado pela Assembleia Legislativa, em que pede reconsideração sobre a liminar que concedeu há duas semanas.

Como se pode ver, a guerra política entre estado e município tem como síntese essa saraivada de ações judiciais sobre os convênios celebrados no final do governo Jackson. É a mais pura tradução da disputa pelo poder político na capital. Se Anildes não reconsiderar a decisão da liminar, o processo será levado ao pleno para julgamento de mérito. E aí só Deus sabe o que acontecerá. Porém, de Peluso decidir nos próximos dias, todas as ações perdem a eficácia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - JULGAMENTOS 20/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 02 NEUTRA - CM.: 180 ( 30 x 6 col )

**STF** 

# Prefeitura se defende

Procuradoria Geral do município apresentou alegações ao Supremo Tribunal Federal, contestando pedido da Assembleia e governo do estado na Corte

Supremo Tribunal Federal intimou o município de São Luís a se manifestar sobre o pedido de suspensão de segurança, ajuizado pela Assembleia Legislativa e governo do estado, para tornar sem efeito a liminar concedida pela desembargadora Anildes Cruz, do Tribunal de Justiça do Maranhão, que paralisou os trabalhos da CPI dos Convênios de R\$ 73, 5 milhões firmados entre prefeitura e governo em 2009. Anildes Cruz preside o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O prazo para manifestação será de cinco dias, contados a partir do dia 19. A petição da Suspensão de Segurança foi protocolado no dia 1820 ministro Cezar Peluso é relator do processo.

Segundo informou o procuradof-geral do município, Francisco Coelho, a prefeitura já apresentou suas alegações no STF contrárias aos argumentos apresentados para justificar o pedido de suspensão da liminar. Após o prazo, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral da República.

O relator da CPI dos Convênios, deputado estadual Roberto Costa (PMDB), comemorou o destaque dado à matéria pelo STF. Uma ação similar pedindo a revogação da decisão da desembargadora Anildes Cruz, impetrada no Tribunal de Justiça do Maranhão na última terça (17), ainda aguarda parecer da magistrada. O prazo para a emissão de parecer é de duas sessões jurisdicionais, correspondendo a 15 dias, a partir da data do protocolo. Após esse prazo, o parecer deverá ser apreciado pelo pleno.

No mandado de segurança, que ensejou a liminar da desembargadora Anildes Cruz, a prefeitura alega ausência de competência da CPI para investigá-lo. Também contesta a existência dos convênios que somaram R\$ 73,5 milhões, anulados judicialmente logo após a posse da governadora Roseana Sarney, em abril de 2009.

Por decisão da justiça a devolução de valores repassados à prefeitura via retenção mensal de parcela do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), por meio de repartição tributária.

A prefeitura alegou, ainda, que a prestação de contas dos gastos municipais é devida somente à Câmara de Vereadores da capital e que só ela é competente para apurar eventual malversação de valores incorporados ao erário municipal, cabendo o controle externo ao Tribunal de Contas do Estado (TC-MA). Por fim. alegou que a CPI tem caráter notadamente político e que seu relator é suspeito para a condução dos trabalhos, bem como seria irregular a determinação de quebra de sigilo bancário das contas da prefeitura, determinada pela CPI.

A Assembleia Legislativa e o governo maranhense argumentam que a suspensão da liminar tem por objetivo, dentre outros, evitar a "grave lesão à ordem e às finanças públicas, que autoriza a concessão imediata da suspensão da execução da liminar deferida". "No caso em tela, a ordem pública, e por consequente o ordenamento jurídico-constitucional, foram feridos mortalmente pela decisão ora vergastada", sustentam os requerentes.

Segundo eles, "os trabalhos da CPI não terminam com a de-



1º CADERNO - POLITICA - PAG.: NEUTRA - CM.: 180 (30 x 6 col)

STF

cretação de irregularidade do ato administrativo, como quer fazer crer a decisão judicial (já tomada). Objetiva ela apurar responsabilidades dos gestores responsáveis pelo contrato, apurar atos de improbidade ou cometimento de ilícitos penais e, ao fim e ao cabo, encaminhar relatório circunstanciado ao Ministério Público sobre os fatos apurados".

Os procuradores contestam argumentos da prefeitura, tomando como base a Constituição Estadual, em seu artigo 51, que tem como paradigma o artigo 71 da Constituição Federal (CF), dispõe que cabe à AL o controle externo, exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TC-MA), nele compreendida a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos repassados pelo estado mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres a município e a entidades públicas.

Sustentam ainda que comete à Assembleia Legislativa a análise das contas de quem der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário estadual.



O procurador-geral do município, Francisco Coelho: alegações ratificando liminar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 20/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 5 ( 5 x 1 col ) A JUSTIÇA (...)

A Justica só será realmente forte se conseguirmos unir todos os poderes para enfrentar os problemas que afetam à população do Maranhão

#### Antônio Guerreiro Júnior,

presidente do Tribunal de Justiça, ao agradecer, ontem, a visita do prefeito de São Luís, João Castelo. "Foi uma honrosa visita, em que falamos apenas de reminiscências de juventude em São Luís", arrematou ele.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 20/01/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - NEGÓCIOS - GIRO ECONÔMICO - AQUILES EMIR - PAG.: 12 POSITIVA - CM.: 4 ( 4 x 1 col ) ADMINISTRAÇÃO

### Administração

No encontro de ontem, no Tribunal de Justiça, o desembargador Guerreiro Júnior, que preside o Judiciário, e o prefeito João Castelo apresentaram projetos para valorização do centro histórico. Guerreiro contratou uma empresa especializada em recuperação de prédios históricos para continuar a reforma do Centro Administrativo da Rua do Egito (onde funcionou a Assembleia Legislativa) e Castelo estimou para maio a entrada em funcionamento do Centro Administrativo da Prefeitura no Edifício Bem.

JUSTIÇA SUSPENDE (...)





Moradores da Vila Vinhais Velho pedem apoio para evitar despejos na área

### Justiça suspende despejo de moradora do Vinhais Velho

O desembargador Marcelo Carvalho, da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, suspendeu o despejo da senhora Odineia Diniz, moradora da Vila de Vinhais Velho, filha do senhor Olegário Diniz, herdeiros de índios tupinambás. O despejo da senhora Odineia Diniz foi ordenado pelo juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública, a pedido da governadora Roseana Sarney. O despejo estava previsto para ontem, sendo suspenso pelo desembargador Marcelo Carvalho. PÁGINA 3



POSITIVA - CM.: 39 (13 x 3 col) JUSTIÇA SUSPENDE (...)

## JUSTIÇA SUSPENDE DESPEJO DE MORADORA DO VINHAIS VELHO

O desembargador Marcelo Carvalho, da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, suspendeu o despejo da senhora Odineia Diniz, moradora da Vila de Vinhais Velho, filha do senhor Olegário Diniz, herdeiros de índios tupinambás. O despejo da senhora Odineia Diniz foi ordenado pelo juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública, a pedido da governadora Roseana Sarney. O despejo estava previsto para ontem, sendo suspenso pelo desembargador Marcelo Carvalho.

Quando os franceses co-mandados por Claude d' Abeville aportaram na Ilha Grande dos Tupinambás, em 1612, a atual Vila Vinhais Velho era ocupada pelos índios Uçaguaba, da Nação Tupinambá, cujos vestígios arqueológicos datam de 9 mil anos atrás, sendo edificada pelos índios e pelo francês David Migan a Igreja de São João Batista em 20 de outubro de 1612

Em 1622, a aldeia Uçaguaba passou a se chamar Aldeia Doutrina pelos padres jesuítas Luis Figueira e Benedito Amodei. Em abril de 1757, no Governo Gonçalo Pereira Lobato de Sousa, a Aldeia Doutrina passou para o domínio dos frades da ordem de Santo Antônio com o nome de Aldeia São João dos Poções. Em 1º de agosto de 1757, por meio de Resolução Regia, sendo governador do Capitania do Maranhão Bernardo Bequimão, a Aldeia São João dos Poções foi elevada a Vila com o nome de Vila de Vinhais, sendo o seu primeiro pároco Antônio Felipe Ribeiro, e em 20 de abril de 1835 a Vila de Vinhas Velho passou a pertencer à Frequesia da comarca da capital pela Lei Provincial Nº 07. Na atual Vila de Vinhais

Velho foi instalada a primeira missão jesuítica do Maranhão, constituídas de construções, porto, capelas, cemitério, casas dos padres, oficinas, olarias, fazendas de gado, engenhos de cana, armazéns, plantações e outras estruturas tradicionais.

Do ponto de vista histórico, Vinhais Velho é um sítio arqueológico, ocupado por remanescentes dos índios uçaguaba, da nação tupinambá com grande importância histórica, sendo, portanto patrimônio cultural brasileiro, nos termos dos artigos 20 e 216 da Constituição do Brasil, sendo preservado a Igreja de São João Batista; o Cemitério, de 1690; o Porto de embarque e desembarque, construído em 1960; a Escola Municipal Oliveira Roma, da década de 1970; fontes naturais, reservas naturais de mangues, juçaras, ipês e outras.

Várias famílias da Vila de Vinhais Velho vivem da pesca, da extração do caranguejo, do extrativismo do caju, juçara, buriti e extração de essências de plantas naturais utilizadas como medicamentos, havendo perfeita harmonia social, cultural, religiosa e ambiental, o que contribui para inexistência de criminalidade na área, ocorrendo o último homicídio na área



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 20/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ATOS, FATOS E BARATOS - PAG.: 02 NEUTRA - CM.: 24 ( 12 x 2 col )

VIOLÊNCIA ALUGADA

## Violência alugada

De forma recorrente temos alertado sobre a presença cada vez mais vulgar de pistoleiros no Maranhão e de como ela estimula a violência alugada na disputa por espaços, terra, postos e, também, as disputas políticas. Só não lê quem não quer, só não ouve quem é mouco, só não percebe quem se sente melhor jogando o lixo para debaixo do tapete.

Quilombolas e lideranças rurais foram assassinados, crimes de encomenda estão ceifando as vidas de prefeitos, juízes e promotores se sentem ameaçados e trabalham cercados da proteção policial, listas de pessoas marcadas para morrer passam de mão em mão, mas até o momento não há sinal de uma única medida preventiva para expulsar esses abutres do Estado.

Não vamos mais explicar quais são os atrativos desses homens sem alma no Maranhão, mas é preciso exigir da Secretaria de Segurança Pública, principalmente dos serviços de inteligência, que identifiquem quem são esses malfeitores, a

folha corrida de crimes de cada um deles e os enfiem na cadeia ou afastem definitivamente do Maranhão.

O último episódio noticiado pela imprensa mostra, claramente, como a presença de pistoleiros estimula o crime. O Tribunal de Justiça acaba de afastar de suas serventias tabeliães suspeitos de mandar matar uma juíza. A tendência de resolver conflitos pessoais, políticos e econômicos, a bala faz parte do histórico desse Estado. Mas esperava-se que ela estivesse enterrada nos socavões do coronelismo substituído pela democracia.

E aquele conto poético: "na primeira noite eles tiram uma flor do nosso jardim"... O que farão nas últimas noites nem será mais da nossa conta, pois se juízes estão ameaçados por crimes de encomenda, se lideranças rurais e prefeitos já foram mortos, é hora de chamar as autoridades para evitar que essa praga se espalhe a ponto de não haver mais solução.

(JM Cunha Santos)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 20/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA NEUTRA - CM.: 40 ( 10 x 4 col )

CPI CONTRA A PREFEITURA (...)

# CPI contra a Prefeitura de SL continua suspensa

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro César Peluzo, não suspendeu a liminar que buscava a manutenção da chamada CPI dos 73 milhões, conforme solicitado pela Assembleia Legislativa do Maranhão. Em despacho prolatado na Suspensão de Liminar Nº 4562, o ministro presidente solicitou informações do Município de São Luís e determinou ainda o encaminhamento do processo à Procuradoria Geral da República, para emissão de parecer. PÁGINA 3 – INFORME JP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES 20/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 NEUTRA - CM.: 26 ( 13 x 2 col )

CPI CONTRA A PREFEITURA (...)

#### CPI da Assembleia Legislativa continua suspensa

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro César Peluzo, não suspendeu a liminar que buscava a manutenção da chamada CPI dos 73 milhões, conforme solicitado pela Assembleia Legislativa do Maranhão. Em despacho prolatado na Suspensão de Liminar Nº 4562, o ministro presidente solicitou informações do município de São Luís e determinou ainda o encaminhamento do processo à Procuradoria Geral da República, para emissão

de parecer.

Com esse despacho, o STF na verdade mantém a suspensão da CPI, conforme liminar anteriormente concedida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, através da desembargadora Anildes Cruz, relatora do mandado de segurança Nº 269/2012, impetrado pelo município de São Luís. Em sua decisão, a desembargadora suspendeu a CPI e anulou as provas colhidas sob os argumentos de que não há fato certo e determinado para a instalação da CPI, que a Assembleia Legislativa não detém competência para investigar a celebração, execução e destinação de repasses dos convênios e que a quebra de sigilo ocorrida foi imotivada.

Segundo juristas com trânsito no Supremo Tribunal Federal, consultados pelo Jornal Pequeno, o pedido de manifestação do município de São Luís é faculdade do seu presidente, conforme previsto no Regimento Interno da casa, e geralmente ocorre quando este não se convence dos argumentos apresentados pela parte que postula a

suspensão, no caso, a Assembleia Legislativa.

Com a decisão, o processo seguirá o seu trâmite normal, com a intimação do município para apresentar a sua versão dos fatos e, após, será ouvida a Procuradoria Geral da República, para oferecimento de parecer. Em suma, a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão continua em vigor e a CPI permanece suspensa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - INSTITUCIONAL 20/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - CIDADE - PAG.: 13 POSITIVA - CM.: 16 ( 4 x 4 col )

**COORDENADORIA** (...)

#### Coordenadoria de Distribuição do TJ ganha novas instalações

A Coordenadoria de Distribuição do Tribunal de Justiça – responsável pela distribuição de processos do 2º grau – está funcionando em novas instalações, no térreo do edifício-sede do Poder Judiciário.

Mais amplo e estruturado, o novo espaço foi adequado para oferecer melhores condições de trabalho aos servidores do setor, garantindo um atendimento de mais qualidade aos operadores do Direito e usuários dos serviços da Justiça.

As melhorias no local – realizadas durante este mês – incluem adaptação na janela para recebimento de documentos, aquisição de móveis novos, dentre outras.

A iniciativa de instalar o setor em novo espaço físico surgiu após reunião entre a desembargadora Maria dos Remédios Buna e os servidores da Coordenadoria de Distribuição, unidade subordinada à vice-presidência do Tribunal de Justiça.



20/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ATOS, FATOS E BARATOS - PAG.: 02 POSITIVA - CM.: 9 ( 9 x 1 col ) JUIZADO ESPECIAL DE TRÂNSITO (...)

### Juizado Especial de Trânsito está com atendimento suspenso temporariamente

A Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais informa que o atendimento no Juizado Especial de Trânsito está suspenso temporariamente. A medida foi tomada por causa de problemas na rede lógica do Juizado. Todas as providências para solucionar os problemas já estão sendo tomadas pela Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Maranhão. Tão logo os problemas sejam resolvidos, o atendimento será normalizado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 20/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 10 ( 10 x 1 col ) CASTELO ANUNCIA ENTREGA (...)

# Castelo anuncia entrega de obras durante visita a Guerreiro Júnior

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior, recebeu ontem o prefeito de São Luís, João Castelo. Na visita institucional, os dois gestores reforçaram a importância do trabalho integrado entre o Judiciário e o Executivo municipal, incluindo iniciativas que possam beneficiar toda população maranhense, como a Parceria Público-Privado (PPP), que o desembargador tentou levar para o Judiciário e depende de aval do CNJ. Guerreiro Júnior destacou entre os projetos macros de gestão a nova sede do TJMA no Calhau, para atender da melhor forma a clientela do judiciário estadual. PÁGINA 3



O prefeito Castelo conversa sobre o andamento de obras com o desembargador Guerreiro Jr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 20/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 40 ( 10 x 4 col ) CASTELO ANUNCIA ENTREGA (...)

# Castelo anuncia entrega de obras, durante visita a Guerreiro Júnior

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Guerreiro Júnior, recebeu o prefeito de São Luís, João Castelo, nesta quinta-feira, 19. Na visita institucional, os dois gestores reforçaram a importância do trabalho integrado entre o Judiciário e o Executivo municipal, incluindo iniciativas que possam beneficiar toda população maranhense, como a Parceria Público-Privado (PPP), que o desembargador tentou levar para o Judiciário e depende de aval do CNJ.

Guerreiro Júnior destacou entre os projetos macros de gestão a nova sede do TJMA no Calhau, para atender da melhor forma a clientela do judiciário estadual, o que não pode acontecer nas atuais instalações do Tribunal. Um dos empecilhos nesse sentido é a falta de estacionamento para o fluxo diário de pessoas que procuram o Tribunal.

A revitalização do Centro Histórico de São Luís também foi abordada pelos gestores. No caso do TJMA, ocorreu a contratação de empresa especializada em recuperação de prédios históricos para continuar a reforma do Centro Administrativo da Rua do Egito (onde funcionou a Assembleia Legislativa). Depois da recuperação, o centro abrigará a maior parte

administrativa do Tribunal.

"Não quero que o Judiciário perca sua linha histórica", enfatizou o presidente, destacando a sede do TJMA como uma referência.

Castelo afirmou que até maio a área administrativa do governo municipal passará a funcionar no antigo prédio do Banco do Estado, também na Rua do Egito. Ele garantiu até abril a recuperação do antigo Cine Rox, onde funcionará o Teatro Municipal.

Ainda na região do Centro Histórico, o prefeito anunciou que em até um mês a obra de drenagem da Magalhães de Almeida será concluída. No plano de revitalização da Prefeitura, citou a desapropriação da área do Ferro de Engomar, na confluência da Magalhães de Almeida com a Afonso Pena, e a implantação de estacionamentos subterrâneos no centro.

Guerreiro encerrou o encontro agradecendo a visita e lembrou que a Justiça do Maranhão precisa de muito mais empenho e só será forte quando se harmonizar com todos os poderes.

Durante o encontro, o presidente do TJMA e o prefeito de São Luís não trataram assuntos do Judiciário. Boa parte da conversa foi direcionada a lembranças pessoais e familiares.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 20/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - NACIONAL - PAG.: 07 NEUTRA - CM.: 132 ( 33 x 4 col )

COAF IDENTIFICA 205 (...)

# Coaf identifica 205 movimentações suspeitas no Judiciário brasileiro

Este é o número de operações – envolvendo 216 mil nomes – que estão sendo investigadas pelo órgão

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) órgão de inteligência financeira ligado ao Ministério da Fazenda identificou, entre 2000 e 2010. 205 movimentações consideradas suspeitas de irregularidades entre servidores do Judiciário, familiares e magistrados. Este grupo de pessoas integra o universo de 216 mil nomes que foram remetidos ao órgão ligado ao Ministério da Fazenda pela Corregedoria Nacional de Justiça para avaliação de movimentações atípicas, investigação suspensa por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (STF). As movimentações suspeitas são aquelas que, além de fugir à normalidade, levantam dúvidas concretas de cometimento de crime.

Na quarta-feira (18), os relatórios gerados pelo Coaf -conhecidos como relatórios de inteligência financeira -foram discutidos em audiência entre o presidente do Coaf, Antonio Gustavo Rodrigues, e o comando da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) - autora da ação que suspendeu a investigação no CNJ.

De acordo com AMB, a ministra Eliana Calmon em despacho do dia 1º de dezembro de 2011 teria solicitado que se fizessem relatórios de inteligência financeira para avaliar todas as movimentações consideradas atípicas o que atingiria um total de 3.426 mil pessoas que movimentaram no período R\$ 855 milhões.

O presidente do Coaf, entretanto, assegurou aos magistrados que nenhum relatório de inteligência foi produzido com base em requerimento do CNJ. Rodrigues salientou que os dados encaminhados à corregedoria tratam-se "de um cruzamento burro" que apenas identifica, sem qualquer análise aprofundada, movimentações que fogem a aparente normalidade.

"O Coaf não entregou relatório de inteligência financeira ao CNJ. O Coaf simplesmente cruzou os CPFs fornecidos com a base de dados. O Coaf já fez relatório de inteligência e se detectar (suspeita )fará novos relatórios", afirmou o presidente do órgão. O presidente da Associação dos Magistrados do Brasil,
Nelson Calandra, afirmou que
esteve no Coaf para entender
os procedimentos relativos à
produção desses relatórios. A
decisão da AMB foi tomada após
a revelação que um servidor do
TRT do Rio movimentou R\$
282,9 milhões. O Coaf confirmou que essa foi uma das 205
pessoas que tiveram movimentações suspeitas e investigadas.
A investigação ligada ao servidor provocou até prisões.

"É preciso afastar a ideia que é preciso investigar a magistratura brasileira. Tudo isso foi gerado pela afirmação de que há bandidos de toga", afirmou o presidente da AMB. (O Globo)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 20/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - NACIONAL - PAG.: 07 NEUTRA - CM.: 132 ( 33 x 4 col )

COAF IDENTIFICA 205 (...)

# JUDICIÁRIO DO MA TEVE R\$ 7,4 MILHÕES 'ATÍPICOS' E R\$ 10,4 MILHÕES 'EM ESPÉCIE'

#### OSWALDO VIVIANI

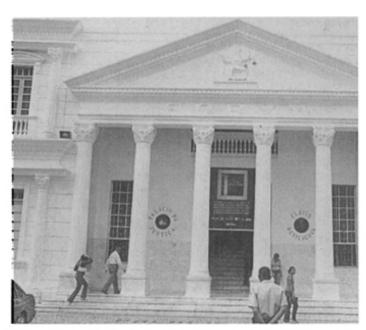
No que diz respeito ao estado do Maranhão, o Coaf identificou movimentações financeiras consideradas atípicas de magistrados e servidores do Judiciário de R\$ 7,4 milhões, entre 2000 e 2010. O valor é o 13º maior entre as movimentações atípicas de 24 estados mais o Distrito Federal, reveladas num gráfico do relatório do Coaf – publicado no blog do jornalista Itevaldo Júnior . Não há informações no gráfico sobre os estados de Roraima e Espírito Santo.

São Paulo teve o maior volume de operações atípicas (R\$ 169,7 milhões) no Judiciário, seguido pelo Rio de Janeiro (R\$ 149,3 milhões) e pela Bahia (R\$145,4 milhões). O Judiciário do Rio Grande do Sul não registrou nenhuma movimentação financeira considerada atípica, segundo o Coaf (veja a relação completa nesta página).

Em espécie – Quanto às movimentações de dinheiro em espécie, o Poder Judiciário maranhense também apresentou um volume significativo, conforme apuração do Coaf. Foram movimentados R\$ 10,4 milhões em espécie, entre 2000 e 2010, o que colocou a Justiça do Maranhão no 8º posto entre os judiciários de 26 estados, mais o DF (veja a relação nesta página).

O Judiciário que mais movimentou dinheiro em espécie entre 2000 e 2010, conforme o Coaf, foi o de São Paulo: R\$ 53,8 milhões. Em seguida, vêm Distrito Federal (R\$ 46,7 milhões) e Rio de Janeiro (R\$ 32 milhões). No fim da relação estão Roraima (R\$ 300 mil), Tocantins (R\$ 400 mil) e Mato Grosso do Sui (K\$ 1,5 milhão).

Critério – Os levantamentos iniciais do COAF se referem a qualquer movimentação acima de um determinado valor. Se alguém vende um



imóvel e o dinheiro entra na conta, por exemplo, imediatamente é classificado pelo Coaf como "movimentação atípica", do mesmo modo que o dinheiro de corrupção. Só depois do primeiro levantamento, é feito um "pente fino" das operações, aí sim buscando explicações para as movimentações financeiras.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PRESIDENTE 20/01/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - NACIONAL - PAG.: 07 NEUTRA - CM.: 132 ( 33 x 4 col ) COAF IDENTIFICA 205 (...)

#### OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATÍPICAS NO JUDICIÁRIO (200 a 2010)\*

São Paulo: R\$ 169,7 milhões

Rio de Janeiro: 149,3 Bahia: 145,4 Pernambuco: 32,9 Distrito Federal: 32,2 Paraíba: 28,5 Mato Grosso: 20,1

Mato Grosso: 20,1 Pará: 13,2 R. Gde. Norte: 10,4

Minas Gerais: 9,9 Paraná: 9,4 Amazonas: 7,8 Maranhão: 7,4 Ceará: 6,5 Goiás: 6,0 M.Grosso Sul: 4,6

Piauí: 4,1 Tocantins: 3,4 Rondônia: 2,7 Alagoas: 2,4 Amapá: 1,6

Amapá: 1,6 Sta. Catarina: 0,8 Acre: 0,2 Sergipe: 0,1

R. Gde. Sul: 0,0 (\*) Montantes por estado, mais DF; sem dados de Roraima e

Espírito Santo

#### OPERAÇÕES DE DINHEIRO EM ESPÉCIE NO JUDICIÁRIO (2000 a 2010)\*

São Paulo: R\$ 53,8 milhões Distrito Federal: 46,7 Río de Janeiro: 32,0 Minas Gerais: 21,3 Bahia: 12,2

Paraná: 11,4 Sta. Catarina: 11,2 Maranhão: 10,4 Amazonas: 8,1 Pernambuco: 8,0

Pará: 7,6 Acre: 5,6 Piauí: 5,4 Alagoas: 4,7 R. Gde. Sul: 4,3 Rondônia: 4,2 R. Gde. Norte: 4,1 Paraíba: 3,8 Mato Grosso: 3,8 Ceará: 3,5 Goiás: 3,0 Sergipe: 1,8 Amapá: 1,6 Espírito Santo: 1,5 M.Grosso Sul: 1,5

Tocantins: 0,4

Roraima: 0,3

(\*) Montantes por estado,

mais DF